



Câmara Municipal de Barueri

203

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 181 /92 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a necessidade de determinar, com urgência ao órgão competente, a fiscalização com referência a higiene e água de esgoto que fazem correr pelo leito carroçável da via pública os proprietários dos estabelecimentos comerciais situados na Rua Melquiades Gil, sendo uma peixaria de nº 339 e um bar nº 53, ambos na Vila Universal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de abril de 1992.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Ocorre que tanto um quanto outro estabelecimento vem causando um grande transtorno aos moradores da região devido o acima mencionado, por essa razão os moradores pedem providências urgentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	342
Livro n.º	01
Entrada em	07/04/1992

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
em 7 de abril 1992
Assinatura

Of. 131, de 8-4-92